



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.989, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1992.

CÂMARA MUNICIPAL

000097

FEV 27 14 35

6/27/92

Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º -

Fica criado no quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, os seguintes cargos:

- 02 (dois) cargos de Assistente Social - referência 3C-6I;
- 08 (oito) cargos em comissão de Assistente de Diretor de Escola - referência 6B
- 03 (três) cargos de Assistente Administrativo - referência 5A - 6B;
- 04 (quatro) cargos em comissão de Coordenador de Programa - referência - 6D;
- 15 (quinze) cargos em comissão de Diretor de Escola - referência - 7C;
- 06 (seis) cargos em comissão de Diretor de Unidade Profissionalizante - referência 6B;
- 01 (um) cargo de Engenheiro Agrônomo - 30 horas - em comissão - referência - 6D;
- 15 (quinze) cargos de Instrutor de Ensino Profissionalizante - Nível I - 40 horas - referência 3D-3I;
- 02 (dois) cargos de Instrutor de Ensino Profissionalizante - Nível I - 20 horas - referência 1A-1D;
- 07 (sete) cargos de Instrutor de Ensino Profissionalizante -

R/S:



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.989/92.....fls.02.-

- Nível II - 40 horas - referência - 5D-7I;
- 03 (três) cargos de Instrutor de Ensino Profissionalizante - Nível II - 20 horas - referência - 2C-3I;
- 04 (quatro) cargos de Técnico de Saúde (Psicólogo) - referência - 3C-7I;
- 01 (um) cargo de Encarregado de Serviços Audio Visuais - referência - 2C-4I;
- 01 (um) cargo de chefe de Departamento (comissão) - referência 8C;
- 02 (dois) cargos de Chefe de Divisão (comissão) - referência - 8A;
- 01 (um) cargo (comissão) de Instrutor de Fanfarra - referência 3D;
- 10 (dez) cargos de Professor Substituto - referência - 1C-1I;
- 180 (cento e oitenta) cargos de Professor I - 20 horas - referência - 3D-3I;
- 5 (cinco) cargos de Professor II - 20 Horas - referência - 3E-3I;
- 20 (vinte) cargos de Professor III - 20 horas - referência - 3F-3I;
- 01 (um) cargo de Pedagogo - 40 horas - referência - 6D-6I;
- 04 (quatro) cargos (comissão) de Supervisor de Ensino - referência - 7D;
- 02 (dois) cargos de Dentista - referência - 6D-6I;
- 01 (um) cargo (comissão) de Supervisor Administrativo - referência - 7D;

Artigo 2º - Fica criado junto à Secretaria Municipal de Educação o Departa

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.989/92.....fls.03.-

mento de Assistência à Criança e ao Adolescente - DACA.

Artigo 3º - Ficam extintos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação os seguintes cargos:

- 131 (cento e trinta e um) cargos de professor - referência - 3D-3I;
- 02 (dois) cargos de Supervisor Pedagógico - referência - 7C;
- 10 (dez) cargos de Instrutor de ensino Profissionalizante - referência 2D;

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de fevereiro de 1992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA

Chefe do Departamento de Administração

Publicada no Depto. de Administração em 27 de fevereiro de 1992.


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
Chefe do Depto. de Administração